TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. (ª) **NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO,** brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada nesta Cidade, AUTORIZA a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a eontratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, incluindo estudos sobre arcabouço legal aplicável à área de educação em seus diversos setores, pelo período de fevereiro a dezembro de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: CRUZ & NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ N.º 21.851.015/0001-33.

VALOR OFERTADO: R$ 251.999,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.02 e 3.3.90.30.60; Fonte de Recurso: 500/200/000.

Com base no Parecer Jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, com fulcro no Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação.**

Parnaíba (PI), 15 de fevereiro de 2024.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO